



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA**

Ofício Circular nº 384/2023/CGJCE

Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Aos(As) Senhores(as) Juízes (as) de Direito com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 8502495-92.2023.8.06.0026

Assunto: Dar ciência acerca do Ofício expedido pelo Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos autos do processo 0000414-65.2023.2.00.0503.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício TRT/GCR/Nº 70/2023 (Processo nº 0010646-41.2014.5.03.0173) expedido pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (fls. 02/13), referente ao requerimento do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia/BH, para que todos os Juízos se abstenham de lançar restrições sobre o veículo de placa HDB4626, bem como realizem o cancelamento de restrições já efetivadas, tendo em vista a arrematação do bem, nos autos do Processo ATOrd 0010646-41.2014.5.03.0173, para conhecimento.

Atenciosamente,

MARIA EDNA
MARTINS:169331333
20

Assinado de forma digital por
MARIA EDNA
MARTINS:16933133320
Dados: 2023.11.21 14:28:06 -03'00'

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 503202322431480

Nome original: Ofício GCR 70-2023 e anexos.pdf

Data: 11/10/2023 16:50:58

Remetente:

Caroline

Secretaria da Corregedoria-Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Encaminha Ofício GCR 70 2023 (PP-0000414-65.2023.2.00.0503) e anexos, referentes a retirada e abstenção do lançamento de impedimentos sobre veículo placa HDB4626.



Número: **0000414-65.2023.2.00.0503**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 3ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 3ª Região**

Última distribuição : **25/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
6A. VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34732 39	09/10/2023 17:37	0000414-65-2023-2-00-0503-PP-ofício-TJs	Documento Diverso



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Corregedoria

OFÍCIO TRT/GCR/N. 70/2023

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral de Justiça

Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a),

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V. Exa., para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, cópia de documentos do Pedido de Providências nº 0000414-65.2023.2.00.0503, referente ao requerimento do juízo da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, para que todos os juízos se abstenham de lançar restrições sobre o veículo de placa HDB4626, bem como que procedam ao cancelamento das restrições já efetivadas, tendo em vista que o bem foi arrematado nos autos do processo ATOrd 0010646-41.2014.5.03.0173.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor





Número: **0000414-65.2023.2.00.0503**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 3ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 3ª Região**

Última distribuição : **25/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
6A. VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34091 37	25/09/2023 12:21	<u>INFORMAÇÃO</u>	INFORMAÇÃO
34091 38	25/09/2023 12:21	<u>E-mail da 6ª VT Uberlândia - Encaminha Ofício Proc 0010646-41.2014.5.03.0173</u>	Documento Diverso
34091 39	25/09/2023 12:21	<u>Documento_6298c99</u>	Despacho
34732 37	09/10/2023 17:37	<u>Despacho</u>	Despacho
34732 39	09/10/2023 17:37	<u>0000414-65-2023-2-00-0503-PP-ofício-TJs</u>	Documento Diverso
34732 43	09/10/2023 17:37	<u>0000414-65-2023-2-00-0503-PP-ofício-TRFs</u>	Documento Diverso
34732 44	09/10/2023 17:37	<u>0000414-65-2023-2-00-0503-PP-ofício-TRTs</u>	Documento Diverso

Autuo os documentos anexos como o presente Pedido de Providências.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.

CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA
Assistente da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria





Secretaria Da Corregedoria Regional <secor@trt3.jus.br>

Encaminha Ofício Proc 0010646-41.2014.5.03.0173

1 mensagem

6a. Vara Do Trabalho De Uberlândia <vt6.uberlandia@trt3.jus.br>
Para: Secretaria Da Corregedoria Regional <secor@trt3.jus.br>

25 de setembro de 2023 às 10:12

Prezados,

de ordem do MM Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, encaminho Ofício em anexo para as devidas providências.

Solicito que a resposta e documentos (comprovante de pagamento/transferência ou outros) sejam enviados exclusivamente através de arquivo PDF para o seguinte e-mail: foro.uberlandia@trt3.jus.br, contendo o número do processo.

Atenciosamente,

Cristina G. G. Campos
P/ Nabilia Dias
Diretora da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia

 **Documento_6298c99.pdf**
67K





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
ATOrd 0010646-41.2014.5.03.0173
AUTOR: ANTONIO BATISTA DA SILVA
RÉU: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA

DESPACHO/OFÍCIO PJe

Vistos.

Oficie-se à Corregedoria do TRT solicitando que informe à Corregedoria dos Tribunais Federais (TRT e TRF) e dos Tribunais Estaduais para que se abstenham de efetuar restrição Renajud sobre o veículo placa HDB4626, tendo em vista que foi arrematado nestes autos. Requerendo, ainda, que sejam retiradas as restrições efetivadas, no Renajud, pelo nos seguintes processos:

- 10ª Vara da Fazenda Pública da Capital/SP, processo n. 019259022012;
- TRT 10 - 2ª Vara do Trabalho de Palmas;
- TRT18 - Vara de Trabalho de Catalão;
- Vara do Trabalho de Aracuaí;
- TJSC - 1ª Vara de Laguna;
- TJMG - 1ª Vara Cível de Uberlândia;

Observados os princípios da economia e celeridade processuais, assim como as práticas de responsabilidade ambiental e de sustentabilidade, o presente despacho terá força de **OFÍCIO**.

Solicito, ainda, que a resposta ao presente ofício seja enviada exclusivamente através de arquivo PDF para o seguinte *e-mail*: **foro.uberlandia@trt3.jus.br**, contendo o número do processo e os nomes das partes, conforme cabeçalho supra.

Aguarde-se o prazo de 20 dias para conferência da retirada das restrições.

UBERLANDIA/MG, 25 de setembro de 2023.

ALESSANDRA DUARTE ANTUNES DOS SANTOS FREITAS
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA DUARTE ANTUNES DOS SANTOS FREITAS - Juntado em: 25/09/2023 08:48:58 - 6298c99



Assinado eletronicamente por: CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA - 25/09/2023 12:21:02
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2309251221024850000003202729>
Número do documento: 2309251221024850000003202729



Assinado eletronicamente por: CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA - 25/09/2023 12:21:02
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2309251221024850000003202729>
Número do documento: 2309251221024850000003202729



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Corregedoria Regional

0000414-65.2023.2.00.0503

REQUERENTE: 6A. VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA

REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

ASSUNTO: Retirada e abstenção do lançamento de impedimentos sobre veículo objeto de arrematação

DESPACHO-OFÍCIO Nº GCR/419/2023

Trata-se de ofício expedido pela Juíza do Trabalho Substituta Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas, em exercício na 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, por meio do qual requer a esta Corregedoria que "(...) informe à Corregedoria dos Tribunais Federais (TRT e TRF) e dos Tribunais Estaduais para que se abstenham de efetuar restrição Renajud sobre o veículo placa HDB4626 (...)", tendo em vista que foi arrematado nos autos do processo ATOrd 0010646-41.2014.5.03.0173.

Requer, ainda, que sejam retiradas as restrições efetivadas no Renajud, nos processos que indica no ofício encaminhado a esta Corregedoria.

Em consulta aos autos acima referenciados, verifica-se que foi lançada restrição sobre o veículo de placa HDB4626 por diversas unidades judiciárias de todo o país, como TRT 10, TRT 18, TJSC, TJMG (ID 5ab48cc), entre outros.

Ante o exposto, oficie-se aos(às) Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça dos Estados, com cópia dos autos, solicitando as providências requeridas.

Aguarde-se por 45 dias.

Após, venham os autos conclusos.

Cientifique-se a requerente, valendo este despacho como ofício.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Corregedoria

OFÍCIO TRT/GCR/N. 70/2023

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral de Justiça

Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a),

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V. Exa., para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, cópia de documentos do Pedido de Providências nº 0000414-65.2023.2.00.0503, referente ao requerimento do juízo da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, para que todos os juízos se abstenham de lançar restrições sobre o veículo de placa HDB4626, bem como que procedam ao cancelamento das restrições já efetivadas, tendo em vista que o bem foi arrematado nos autos do processo ATOrd 0010646-41.2014.5.03.0173.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Corregedoria

OFÍCIO TRT/GCR/N. 69/2023

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Corregedor(a) do Tribunal Regional Federal

Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a),

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V. Exa., para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, cópia de documentos do Pedido de Providências nº 0000414-65.2023.2.00.0503, referente ao requerimento do juízo da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, para que todos os juízos se abstenham de lançar restrições sobre o veículo de placa HDB4626, bem como que procedam ao cancelamento das restrições já efetivadas, tendo em vista que o bem foi arrematado nos autos do processo ATOrd 0010646-41.2014.5.03.0173.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Corregedoria

OFÍCIO TRT/GCR/N. 68/2023

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Corregedor(a) do Tribunal Regional do Trabalho

Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a),

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V. Exa., para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, cópia de documentos do Pedido de Providências nº 0000414-65.2023.2.00.0503, referente ao requerimento do juízo da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, para que todos os juízos se abstenham de lançar restrições sobre o veículo de placa HDB4626, bem como que procedam ao cancelamento das restrições já efetivadas, tendo em vista que o bem foi arrematado nos autos do processo ATOrd 0010646-41.2014.5.03.0173.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor

